APROVADO

VOTAÇÃO Maioria Absoluta

Sala das Sessões 06/04/98

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 08/98

01- Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de mar-
02- ço de mil novecentos e noventa e oito, em sua sede, na /
03- Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a su
04- a 57ª Reunião Plenária da 9ª Legislatura, a 8ª da sessão
05- Legislativa de 1998 e a 7ª sessão Ordinária do período /
06- Legislativo de 1998 -2000. Sob a Presidencia do Ver. Nes
07- tor Magon e secretariados pelo Ver. Viviamor José Forna-
08- ri os trabalhos tiveram início na forma regimental. Cons
09- tituiram quórum legal os vereadores João Vitório Concat-
10- to, Oldemar Carlos Palharini, Viviamor José Fornari e /
11- Selma Favero Fincatto, pela bancada do PMDB; Erni João /
12- Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL;Jo
13- sé Valdemir Brás Castro, do PDT; Nestor Magon, do PTB ;
14- Francisco Artusi Neto,do PPB. ATA:Aprovada por maioria
15- simples a Ata nº04/98 do dia 12 de março de mil,novecen-
16- tos e noventa e oito. Foi rejeitada a emenda do Ver.Val-
17- demir Bráz Castro,com votos favoráveis do Ver.Valdemir
18- Bráz Castro, Ver. Francisco Artusi e Ver. Erni João Zat-
18- ti. ORDEM DO DIA : Projeto de Resolução Legislativa nº
19- 01/98 : "CRIA NA CÂMARA CARGO DE COMISSÃO DE SECRETARIA
20- DA ADMINISTRAÇÃO E DE ASSESSORIA DE GABINETE DO PRESIDEN
21- TE". A proposição recebeu pedido de vistas do Ver.Castro
22- O Sr. Presidente informou que está junto ao legislativo
23- o processo das contas do ex.Prefeito Gheller - Processo
24- TCE nº 5740020092-2,solicitando que até o dia 20 do mês
25- que segue possam votar as contas e tomar conhecimento da
26- matéria para julgar este processo com clareza.Foi aprova
27- do o deferimento de prorogação com o requerido do ex.Pre
28- feito Luis Antônio Grechi Gheller com voto contrário do
29- Ver. Castro.O Ver. Erni João Zatti solicita que o Poder
30- Executivo Municipal envie à Câmara de Vereadores "Projeto
31- de Lei dispensando recuo de frente para todas as residên
32- cias situadas em loteamentos populares, respeitando a ta
33- xa de ocupação e o índice de aproveitamento" O pedido
34- foi aprovado por maioria simples.GRANDE EXPEDIENTE :- O
35- Ver. Castro solicita que seja providenciada cópia da fi-
36- ta que foi protocolada pelo mesmo no dia 23 de março de
37- mil novecentos e noveta e oito. Fala que procurou a fita
38- na Rádio Liberal FM e foi informado que afita estava na
39- Câmara desde a quarta-feira anterior. É informado de que
40- ainda não foi providenciada a cópia da fita. É informado
41- pelo Ver. Fornari que a cópia da mesma será providencia-
42- da.Estranha que o Ofício referente ao processo do ex.Pre
43- feito Gheller seja prorogado por mais de trinta dias,ale
44- gando que como não pôde se defender em um mês,não será
45- em trinta dias que o fará.Alega que foi elaborada e ma

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

nipulada de maneira absurda a Ata nº 04/98; altera-se dizendo que os Vereadores"não são de palavra",e que não assumem seus atos, ressaltando o nome do Ver. Concatto. Pede que em seu espaço seja ouvida a fita referente a esta Ata. Seu pedido é negado .Este acusa o Ver. Magon de manipulação da votação da Ata e, alterado, diz que não o considera mais presidente. O Ver. Magon coloca que o Ver Castro está faltando ao decoro parlamentar e pede que os demais Vereadores se manifestem sobre seu comportamento e que seja intimado na forma regimental.Refere-se à gravação ,dizendo que esta serve para auxiliar o secretario e que a Ata é transcrita conforme a gravação.O Ver.Artusi pronuncia-se e pede que sejam ajustados os canais de televisão em função de não estarem pegando.O Ver. Zatti também comenta sobre a Ata nº04/98, que ocorreu ali um fato lamentável que prejudica a imagem da Câmara e do Município.O Ver. Magon interveio para informar que não manipulou ninguém e muito menos a transcrição da Ata em função da votação de cassação de mandato pela Câmara.E fala que serão anunciadas na próxima sessão as medidas cabíveis em função da falta de respeito do Ver. Castro para com os colegas.O Ver.Concatto manifesta-se afirmando que nunca foi falado em cassação de mandato do Presidente da Câmara, e sim em suspensão de seus direitos políticos. Refere-se a um panfleto que foi distribuido na cidade e fala que estão sendo feitas obras na área da saúde , estradas e outras. Comunica que está agendada para sábado próximo a vinda do Governador do Estado,que fará inaugurações de obras feitas no decorrer do ano.O Ver ainda comenta que quem deveria presidir asessão de votação de cassação de mandato seria o Ver. Concatto e ser secreta e não aberta ao público. O Ver. Magon explicaque foi esclarecido de que forma seria a votação e que os demais Vereadores aceitaram. A sessão foi encerrada na forma regimental. E,de que,para constar,eu,Gilmara Zarpelon,secretária,lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa,30 de março de mil, novecentos e noventa e oito.

VER. NESTOR MAGON
Presidente

VER. VIVIAMOR JOSÉ FORNARI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 06/04/1998
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :
PDT: